PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023, de 14 de junho de 2023.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadã Icapuiense" a Senhora Maria de Lurdes Duarte Costa e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadã Icapuiense" a Senhora Maria de Lurdes Duarte Costa** por seus relevantes serviços ao Município de Icapuí.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **14 de junho de 2023.**

Diego Costa Rebouças
Vereador autor da Propositura